



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fis _____

Rub _____

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 208/2020/SES/MT
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250424/2020

**“AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE
MEDICAMENTOS DA REDE BÁSICA
RELACIONADOS AO COVID-19 PARA
ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE – SES/MT, E OS MUNICÍPIOS DO
ESTADO”.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa VITAMEDIC INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 30.222.814/0001-31, com sede na Rua VP R1, S/N, Quadra 02-A Módulo 01, Bairro Distrito Agroindustrial de Anápolis Cidade de Anápolis/GO, CEP 75.132-020, telefone (62) 3902-6144 / 0800-62-2929, e-mail: marcia.rosa@vitamedic.ind.br, neste ato representado por Sr. JAILTON BATISTA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4836687 SPTC/GO, inscrito no CPF sob o nº 119.262.105-06 e por Sr. ADEMIR ALBIATI, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.064.752 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 611.090.298-53.

OS CONTRATANTES: Com base no Processo Administrativo nº 250424/2020 resolvem de comum acordo, celebrar o presente APOSTILAMENTO, que se regerão pelas normas gerais das Portarias GM/MS nº 3.410/2013 e 2.567/2016, considerando tudo que consta, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto CORRIGIR o Item 01 da Cláusula Terceira – DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS EXIGÊNCIAS PARA A AQUISIÇÃO, no Item 3.1 do Contrato n. 208/2020/SES/MT, conforme abaixo.

Cláusula Segunda - DA ALTERAÇÃO

2.1. Onde se lê:





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

Rub _____

LISTA						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	65312693000 01	IVERMECTINA 6MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	<u>CAIXA</u>	1.400.000	R\$ 2,05	R\$ 2.870.000,00

2.2. Leia-se:

LISTA						
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	65312693000 01	IVERMECTINA 6MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	<u>COMPRIMIDO</u>	1.400.000	R\$ 2,05	R\$ 2.870.000,00

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº. 208/2020/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 08 de março de 2021.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT